



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2015, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR, empresa jurídica de direito privada, com sede na Rua Ivo Leão, 42 - CEP: 80030180 - BAIRRO: Alto da Glória, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.610.591/0001-80.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **08/02/2020**, conforme Pregão nº 7/2015, Contrato nº 8/2015.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 29/01/2019.

Município de Manfrinópolis

CAETANO ILAIR ALIEVI

52615880900

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal
Manfrinópolis - PR

Centro de Integração Empresa-Escola

do Paraná - CIEE/PR

Domingos Tarço Murta Ramalho

005.916.379-87

SUSANA FRANCISCONI

03441940946

Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI

06844989954

Testemunha

Rodrigo Pinheiro Pasini
Juliana Ramalho
CPF 059.462.898
RG 9.500.731-7
CIEE/PR

Ofício/NACOP - nº 158/2019

Curitiba, 06 de março de 2019

Ilustríssimo Senhor
Caetano Ilair Alievi
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Estado do Paraná

Ref.: 5º Termo Aditivo referente ao Contrato nº 8/2015

Encaminhamos para arquivo de V.Ex.^a 2 (duas) via do Termo supramencionado, visando a concessão de oportunidades de estágio a estudantes.

Esclarecemos que retivemos 1 (uma) via do mencionado instrumento para o nosso arquivo.

Aproveitamos a oportunidade para externar a nossa satisfação em compartilhar com V.Ex.^a esse trabalho e reafirmar o nosso compromisso com a educação, o trabalho e a cidadania, prestando serviços com qualidade e assegurando a execução dos procedimentos conforme a legislação.

Atenciosamente,



Domingos Tarço Murtá Ramalho
Diretor Presidente



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2015.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **08/02/2020**, conforme Pregão nº 7/2015, Contrato nº 8/2015.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 29/01/2019.

Gaetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

<p>PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional</p> <p>Edição nº <u>1506</u> Pág.: <u>6A</u> Data: <u>31</u> / <u>01</u> / 2019.</p>	<p>PUBLICADO NO DIOM/PR</p> <p>Edição nº <u>1684</u> Pág.: <u>121</u> Data: <u>30</u> / <u>01</u> / 2019.</p>
--	---

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ

O CIEE/PR é uma Entidade Beneficente de Assistência Social e de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, mantida por contribuições dos membros cooperadores. Reconhecido pelo "CASEM/Associação Comercial do Paraná" como socialmente responsável. Reconhecido pela "Fundação ABRINQ" como Entidade Amiga da Criança.



Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2019.

Ofício nº 001-PC/2019.

Excelentíssimo Sr.
Caetano Ilair Alievi
DD. Prefeito do Município de Manfrinópolis- PR

Referência: Contrato de Prestação de Serviços 8/2015, de 12 de fevereiro de 2015.

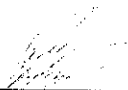
Tem o presente a finalidade de informar a V.Sa. que, proximamente, vencerá o Termo de Convênio supracitado, firmado entre o CIEE/PR e o Município de Manfrinópolis, cujo objeto é a cooperação recíproca para operacionalização de programas de estágio, obrigatório ou não obrigatório.

De acordo com os termos pactuados, o vencimento dar-se-á no dia 08 de fevereiro de 2019, ou seja, no decorrer dos próximos 11 (onze) dias.

Por oportuno, lembramos que na forma do art. 57 da Lei nº. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a vigência do Termo de Convênio/Contrato não pode ultrapassar 60 (sessenta) meses.

Assim, ao mesmo tempo em que renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, agradecemos a confiança em nós depositada e colocamo-nos à disposição para tratar dos procedimentos administrativos pertinentes, com Alisson Basso Sasso pelo telefone (46) 3524-5407 ou 3224-7151, e-mail: fbeltrao@cieepr.org.br.

Cordialmente,


Alisson Basso Sasso
Prospector do PA de Francisco Beltrão

USO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.347.737,18	0,00
SERVIÇOS	12.957.906,56	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	396.503,43	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	305.256,86	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	91.246,57	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.026.410,99	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.026.410,99	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.838.713,70	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.838.713,70	0,00
Resultado Patrimonial do Período	5.747.383,19	0,00

Mandirituba, 28/01/2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

JOSE JACIR DE CARVALHO
Contador

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:026D2FD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 43-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/03/2019 a contar a partir de 28/12/2018, conforme Pregão nº 18/2017 e Contrato nº 43/2017 firmado em 19/05/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:39839BDD

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 82-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: DELIA T. CHIOCA & CIA LTDA..

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/03/2019 a contar a partir de 28/12/2018, conforme Pregão nº 41/2017 e Contrato nº 82/2017 firmado em 11/09/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/12/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:6CC8C292

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 16-2018
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: AIZA - ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ARBITROS.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2019 a contar a partir de 29/01/2019, conforme Pregão nº 5/2018 e Contrato nº 16/2018 firmado em 26/03/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 29/01/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:95823B0A

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 08-2015
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2015.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 08/02/2020, conforme Pregão nº 7/2015, Contrato nº 8/2015.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 29/01/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:D079A8CE

ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 2885/2019 - 23.01.2019

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2019

CONVOCA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Edital de Concurso Público nº 01/2017, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Edital de Concurso Público nº 01/2017, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
13ª	Adilino Alves Fortes
14ª	Silvia Weiss
15ª	Idete Casagrande
16ª	Rafael Adriano Kist
17ª	Ivete Mendes
18ª	Elenice Civa
19ª	Rosane Lemes de Souza
20ª	Mateus Martins
21ª	Simone Berchener Pereira
22ª	Jaqueline Bolmenberger Prado
23ª	Adriana Pivotto Facein
24ª	Elius Morineli
25ª	Silvane Weiss

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
3ª	Marcio Camargo

PROFESSOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
14ª	Luan Alves Scuriot
15ª	Adriane Jaqueline Kroth Hermes
16ª	Eliane Gheno Hneffiger
17ª	Gilvana Lotti Cenci

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 30 de Janeiro de 2019.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de equipamentos para a unidade básica de saúde e usuários do Sistema Único de Saúde. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do prego, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 13/02/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 13/02/2019.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul, 25 de Janeiro de 2019. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 6/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 15/02/2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de forros, laminados, divisórias, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLO: 15/02/2019, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 15/02/2019, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 29/01/2019, Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 6/2019
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 15/02/2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de forros, laminados, divisórias, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLO: 15/02/2019, às 09:00 horas - DATA DA ABERTURA: 15/02/2019, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 29/01/2019, Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2017.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: DELIA T. CHIOCA & CIA LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/03/2019 a contar a partir de 28/12/2018, conforme Pregão nº 41/2017 e Contrato nº 82/2017 firmado em 11/09/2017.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 28/12/2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/03/2019 a contar a partir de 28/12/2018, conforme Pregão nº 18/2017 e Contrato nº 43/2017 firmado em 19/05/2017.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 28/12/2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2015.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.
CLAUSULA PRIMEIRA: PRAZO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 08/02/2020, conforme Pregão nº 7/2015, Contrato nº 8/2015.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 29/01/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2844/2018 - 05.12.2018

Súmula: Concede Férias antecipadas a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 358/18 de 30 de novembro de 2018; RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias antecipadas ao Servidor Público Municipal Sr. VALDELIR DOS SANTOS, portador do RG sob nº 8.965.934-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 157-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 03 de dezembro de 2018 a 1º de janeiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo 01.06.2018 a 01.06.2019, conforme Processo nº 358/18 de 30 de novembro de 2018. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 03 de dezembro de 2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de dezembro de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
José Alvaldir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2846/2018 - 05.12.2018

Súmula: Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º e conforme Atestado Médico de 27 de novembro de 2018, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal Sra. ELIANE DA SILVA, portadora do RG sob nº 5.343.142-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme Matrícula nº 207-2, pelo período de 03 de dezembro de 2018 a 1º de junho de 2019, conforme atestado médico de 27 de novembro de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 03 de dezembro de 2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de dezembro de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Luiz João Geremia - Secretário Municipal de Administração e Finanças